

Id:125267A5AA89AEAB



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
Rua Prof. José Atanásio, 819 – Centro CEP – 64.700-000
CNPJ – 63.325.260/0001-57
Simplicio Mendes – PI - Fone – (0XX89) 482-1413

PORTARIA , 016 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DA ATRIBUIÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO EM PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. PAULO ROGÉRIO MOURA LUZ, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas, e nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações em vigor.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear ISABEL KEANE DA SILVA LIMA, servidora efetiva, portadora do CPF: 601.457.763-79, como PREGOEIRA, para atuar em Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Simplicio Mendes – PI.

Art. 2.º Ficam designadas como membros da equipe de apoio da Pregoeira, as seguintes servidoras efetivas: ANTONIA ROSA DO NASCIMENTO, portadora do CPF: 010.297.983-97 e VITORIA DA PAIXÃO BORGES LUZ, portadora do CPF: 051.988.773-52.*

Parágrafo Único: Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira designada no caput do Art. 1.º, as atribuições de Pregoeira, serão desempenhadas pela senhora Vitória da Paixão Borges Luz.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

Simplicio Mendes – PI 15 de fevereiro de 2023.

Paulo Rogério Moura Luz
Presidente da Câmara

Paulo Rogério Moura Luz
Presidente
CPF: 273.758.113-74

Id:1518F296659DB05E



PORTARIA Nº 047/2023

Porto Alegre do Piauí (PI), 09 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. JARDENE GUEDES SANTOS SILVA, Professor do quadro efetivo, portador(a) do RG nº 3.369.297 SSP/PI e CPF nº 054.069.983-74, Segundo Turno, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, com lotação na Escola Municipal "Raimundo Ferreira", para o período de 01/02/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (09.02.2023).

Márcio Neiva Martins
Prefeito Municipal

Id:01AB26014811B04B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES- PI
CNPJ: 06.553.614/0001-87
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 01/ 2023

MIGUEL ALVES-PI, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do exercício de 2022, para dar cumprimento ao que determina § 2º do artigo 7º da Instrução Normativa TCE/PI nº 01/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, por Lei, faz a todos os interessados que:

CONSIDERANDO que o relatório de gestão tem como finalidade proporcionar uma visão clara para a sociedade e uma orientação para o futuro quando a capacidade do Poder Executivo Municipal de gerar valor público e seus impactos na sociedade, além de demonstrar e justificar os resultados alcançados em face dos objetivos estabelecidos;

CONSIDERANDO que a versão preliminar do relatório de gestão consolidado do Poder Executivo Municipal deverá ser apresentada ao respectivo Poder Legislativo em atendimento ao artigo 7º da Instrução Normativa TCE nº 01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 27 de fevereiro de 2023, a audiência pública para apresentação da versão preliminar do relatório de gestão do Poder Executivo referente ao exercício de 2022

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do plenário da Câmara Municipal deste município, às 9:30 h.

§ 2º Ficam convidadas as autoridades e demais interessados para tomar conhecimento dos resultados alcançados pelo poder Executivo Municipal e demais informações constantes no Relatório de Gestão 2022.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre -se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguel Alves-PI, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte três.

FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA: 01996043390
FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por FRANCISCO ANTONIO REBELO DE PAIVA
CPF: 01996043390
Data: 2023.02.16 10:20:00
Localização: Gabinete de Assessoria
Post: 2023.02.16 10:20:00
Post: 2023.02.16 10:20:00

Id:0CC551C43461AE66

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000.997/2023 – PMMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 010/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 026/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES/PI

CONTRATADO: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACOES LTDA – EPP (CNPJ nº 27.219.114/0001-83)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de um Trator de Esteira D6M, com mobilização e desmobilização, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Miguel Alves/PI

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.317/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023

Miguel Alves/PI, 10 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO ANTÔNIO REBELO DE PAIVA
Prefeito Municipal